

TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS CONCURSO MAGISTÉRIO SUPERIOR FACULDADE DE DIREITO					
A	B	C	D	E	F
Item	Títulos	Referência	Quantitativo para Escore individual	Observações	Pontuação Máxima
I. GRAU ACADÊMICO					5
I.1.	Doutorado	1	5	A pontuação do grau acadêmico não será cumulativa, inclusive para o mesmo grau acadêmico, e considerará apenas os títulos válidos no país, conforme a legislação vigente e áreas referidas no Edital.	5
I.2.	Mestrado	1	2		2
I.2.	Especialização	1	0,5		0,5
II. EXPERIÊNCIA DOCENTE					2
II.1.	Magistério no ensino superior	por semestre de docência	0,5	Será o computado inicialmente o escore individual de cada candidato, multiplicando-se o quantitativo individual (D) pela respectiva referência (C). Em cada um dos itens. Após a apuração dos escores de todos os candidatos será atribuída a pontuação máxima ao candidato de maior escore. A pontuação dos demais candidatos será proporcional àquela obtida pelo candidato de maior pontuação, com duas casas decimais, observada a fórmula: Pontuação = EI * 2/EM; onde EI = Escore individual do candidato e EM = Escore do Candidato de Maior Escore.	2
II.2.	Magistério no ensino básico (fundamental ou médio) e no Ensino Profissional	por semestre de docência	0,1		
II.3.	Tutoria em EAD	Por semestre de exercício	0,1		
II.4.	Monitoria e estágio de docência no ensino superior	Por semestre de exercícios	0,1		
III. PRODUÇÃO CIENTÍFICA					2
III.1.	Publicação, como autor(a) único, de Livro científico na área das ciências humanas ou sociais aplicadas, com ISBN, nos últimos 5 anos, (computado o ano de realização do Exame de Títulos e os últimos 4)	Por livro	0,5	Será o computado inicialmente o escore individual de cada candidato, multiplicando-se o quantitativo individual (D) pela respectiva referência (C) em cada um dos itens. Após a apuração dos escores de todos os candidatos será atribuída a pontuação máxima ao candidato de maior escore. A pontuação dos demais candidatos será proporcional àquela obtida pelo candidato de maior pontuação, com duas	
III.2.	Publicação, como organizador(a) ou co-autor(a) (publicações limitadas a três organizadores ou co-autores), de Livro científico na área das ciências humanas ou sociais aplicadas, com ISBN, nos últimos 5 anos, (computado o ano de realização do Exame de Títulos e os últimos 4)	Por livro	0,2		

III.3.	Publicação, como autor(a) ou co-autor(a) (publicações limitadas a três co-autores) de artigo em Revista Científica com indexação no QUALIS CAPES A1, A2, B1 e B2, nos últimos 5 anos (computado o ano de realização do Exame de Títulos e os últimos 4)	Por artigo	0,3	casas decimais, observada a fórmula: Pontuação = EI * 2/EM; onde EI=Escore individual do candidato e EM= Escore do Candidato de Maior Escore.	2
III.4.	Publicação, como autor(a) ou co-autor(a) (publicações limitadas a três co-autores), de capítulo de Livro científico na área das ciências sociais ou sociais aplicadas, com ISBN, nos últimos 5 anos, (computado o ano de realização do Exame de Títulos e os últimos 4)	Por livro	0,1		
IV.	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO-DOCENTE, OUTRAS ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS OU ATIVIDADES EXTENSIONISTAS			1	
IV.1.	Exercício de Direção ou Coordenação de Curso Jurídico (graduação ou pós-graduação)	por ano de exercício	0,6	Será o computado inicialmente o escore individual de cada candidato, multiplicando-se o quantitativo individual (D) pela respectiva referência (C). Em cada um dos itens. Após a apuração dos escores de todos os candidatos será atribuída a pontuação máxima ao candidato de maior escore. A pontuação dos demais candidatos será proporcional aquela obtida pelo candidato de maior pontuação, com duas casas decimais, observada a fórmula: Pontuação = EI/EM; Onde EI=Escore individual do candidato e EM = Escore do Candidato de Maior Escore.	1
IV.2.	Exercício de outra atividade de administração relacionada ao ensino superior	por ano de exercício	0,3		
IV.3.	Atuação em Carreira Jurídica Pública nível superior distinta do magistério	por ano de exercício	0,3		
IV.4.	Atuação na Advocacia Privada, comprovada pela inscrição na OAB	por ano de exercício	0,3		
IV.5.	Atuação, como coordenador, em atividade de Extensão Universitária	Por semestre de atividade	0,2		